
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Rio Real*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO 62/2024.....
DECRETO 63/2024.....
DECRETO 64/2024.....
DECRETO 65/2024.....



DECRETO 62/2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

PC BANDEIRA, SN - SEDE
Rio Real - BA
C.N.P.J.: 15.088.800/0001-83

AGOSTO/2024

DECRETO 62/2024

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 4.350,00 (QUATRO MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei N° 792 / 2023,

DECRETA

Art. 1° - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2044 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	100,00
	Soma da Ação: 100,00
	Soma da Unidade: 100,00
0902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2058 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO IGD BOLSA FAMÍLIA	
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	300,00
	Soma da Ação: 300,00
2059 SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
33903000 - 16600000	Material de Consumo
	2.750,00
	Soma da Ação: 2.750,00
2062 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA	
33903000 - 16600000	Material de Consumo
	1.200,00
	Soma da Ação: 1.200,00
	Soma da Unidade: 4.250,00
	Total Geral: 4.350,00

Art. 2° - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1° decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2044 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	
33903000 - 15001002	Material de Consumo
	100,00
	Soma da Ação: 100,00
	Soma da Unidade: 100,00
0902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2058 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO IGD BOLSA FAMÍLIA	
33903000 - 16600000	Material de Consumo
	300,00
	Soma da Ação: 300,00
2059 SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
	2.750,00
	Soma da Ação: 2.750,00
2062 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA	
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	1.200,00
	Soma da Ação: 1.200,00
	Soma da Unidade: 4.250,00
	Total Geral: 4.350,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

PC BANDEIRA, SN - SEDE
Rio Real - BA
C.N.P.J.: 15.088.800/0001-83

AGOSTO/2024

DECRETO 62/2024

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Rio Real, Estado Da Bahia 2 de agosto de 2024.

ANTONIO ALVES DOS
SANTOS:19443218534
18534
ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS
PREFEITO Mat.12621

Assinado de forma digital
por ANTONIO ALVES DOS
SANTOS:19443218534
Dados: 2024.08.22
16:27:54 -03'00'



DECRETO 63/2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

PC BANDEIRA, SN - SEDE
Rio Real - BA
C.N.P.J.: 15.088.800/0001-83

AGOSTO/2024

DECRETO 63/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 511.258,11 (QUINHENTOS E ONZE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E ONZE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei N° 798 / 2023,

DECRETA

Art. 1° - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
1006 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E EM PARALELEPIPADOS DE AVENIDAS, RUAS E PRAÇAS	
44905100 - 15010000 Obras e instalações	504.258,11
	Soma da Ação: 504.258,11
2013 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS E DA INFRA-ESTRUTURA	
33903000 - 15010000 Material de Consumo	7.000,00
	Soma da Ação: 7.000,00
	Soma da Unidade: 511.258,11
	Total Geral: 511.258,11

Art. 2° - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1°, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1°, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO	
15010000 Outros Recursos não Vinculados	511.258,11
	Total Geral: 511.258,11

Art. 3° - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Rio Real, Estado Da Bahia 2 de agosto de 2024.

ANTONIO ALVES DOS SANTOS:19443218534
Assinado de forma digital por ANTONIO ALVES DOS SANTOS:19443218534
Dados: 2024.08.22 16:28:19 -03'00'
ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS
PREFEITO Mat.12621



DECRETO 64/2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

PC BANDEIRA, SN - SEDE
Rio Real - BA
C.N.P.J.: 15.088.800/0001-83

AGOSTO/2024

DECRETO 64/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 407.334,12 (QUATROCENTOS E SETE MIL E TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei N° 798 / 2023,

DECRETA

Art. 1° - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2005 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	2.482,99
		Soma da Ação: 2.482,99
		Soma da Unidade: 2.482,99
0701 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
2016 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	41.739,32
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	84.100,00
		Soma da Ação: 125.839,32
2021 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA EDUCAÇÃO		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	5.000,00
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.090,00
		Soma da Ação: 7.090,00
2024 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.740,00
		Soma da Ação: 2.740,00
2025 MANUTENÇÃO DA GESTÃO E OFERTA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	9.151,00
		Soma da Ação: 9.151,00
2083 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	7.020,00
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
		Soma da Ação: 10.020,00
		Soma da Unidade: 154.840,32
0702 DEPARTAMENTO DE CULTURA		
2031 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CULTURA		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.294,48
		Soma da Ação: 29.294,48
		Soma da Unidade: 29.294,48
0703 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		
2036 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO ESPORTE E LAZER		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	2.500,00
		Soma da Ação: 2.500,00
		Soma da Unidade: 2.500,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2043 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	35.000,00
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	19.332,00
44905200 - 17060000	Equipamentos e Material Permanente	132.066,00
		Soma da Ação: 196.398,00
2052 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
44905200 - 17060000	Equipamentos e Material Permanente	13.600,00
		Soma da Ação: 13.600,00
		Soma da Unidade: 209.998,00
0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2054 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	3.045,12
		Soma da Ação: 3.045,12
		Soma da Unidade: 3.045,12
0902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

PC BANDEIRA, SN - SEDE
Rio Real - BA
C.N.P.J.: 15.088.800/0001-83

AGOSTO/2024

DECRETO 64/2024

2058	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO IGD BOLSA FAMÍLIA		
33903000 - 15000000	Material de Consumo		1.269,15
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.904,06
	Soma da Ação:		5.173,21
	Soma da Unidade:		5.173,21
	Total Geral:		407.334,12

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0601	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
1006	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E EM PARALELEPÍPADOS DE AVENIDAS, RUAS E PRAÇAS		
44905100 - 17060000	Obras e Instalações		145.666,00
	Soma da Ação:		145.666,00
2010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VARRIÇÃO E COLETA DE LIXO		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		52.336,12
	Soma da Ação:		52.336,12
	Soma da Unidade:		198.002,12
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2038	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.332,00
	Soma da Ação:		3.332,00
2044	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA		
33903000 - 15001002	Material de Consumo		26.000,00
	Soma da Ação:		26.000,00
2045	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais		27.000,00
	Soma da Ação:		27.000,00
2049	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		8.000,00
	Soma da Ação:		8.000,00
	Soma da Unidade:		64.332,00
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2055	APOIO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITO		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado		10.000,00
	Soma da Ação:		10.000,00
2056	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO CEJUSC		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado		2.000,00
	Soma da Ação:		2.000,00
2089	APOIO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
33903000 - 15000000	Material de Consumo		5.000,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
	Soma da Ação:		15.000,00
	Soma da Unidade:		27.000,00
1001	SECRETARIA MUNICIPAL DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE		
1029	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente		50.000,00
	Soma da Ação:		50.000,00
1030	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente		18.000,00
	Soma da Ação:		18.000,00
2066	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES, MUDAS E INSUMOS		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		50.000,00
	Soma da Ação:		50.000,00
	Soma da Unidade:		118.000,00
	Total Geral:		407.334,12



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

PC BANDEIRA, SN - SEDE
Rio Real - BA
C.N.P.J.: 15.088.800/0001-83

AGOSTO/2024

DECRETO 64/2024

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Rio Real, Estado Da Bahia 2 de agosto de 2024.

ANTONIO ALVES DOS SANTOS:19443218534
18534
ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS
PREFEITO Mat.12621

Assinado de forma digital por ANTONIO ALVES DOS SANTOS:19443218534
Dados: 2024.08.22 16:29:29 -03'00'



DECRETO 65/2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

PC BANDEIRA, SN - SEDE
Rio Real - BA
C.N.P.J.: 15.088.800/0001-83

AGOSTO/2024

DECRETO 65/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 16.435,00
(DEZESSEIS MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E
CINCO REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei N° 798 / 2023,

DECRETA

Art. 1° - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0701 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
2016 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 15500000 Material de Consumo		6.435,00
	Soma da Ação:	6.435,00
2083 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		
33903000 - 15500000 Material de Consumo		10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
	Soma da Unidade:	16.435,00
	Total Geral:	16.435,00

Art. 2° - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1°, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, parágrafo 1°, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
15500000 Transferência do Salário-Educação		16.435,00
	Total Geral:	16.435,00

Art. 3° - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Rio Real, Estado Da Bahia 2 de agosto de 2024.

ANTONIO ALVES Assinado de forma
DOS digital por ANTONIO
SANTOS:194432 ALVES DOS
18534 SANTOS:19443218534
16:20:04 -03'00"
Dados: 2024.08.22
ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS
PREFEITO Mat.12621